



REGULAMENTO GERAL

I I DUATLHON SOMBRIO

O evento DUATLHON SOMBRIO, este ano em sua segunda edição, vem com intuito de agregar as modalidades de Corrida e Ciclismo, pois ambas vem numa crescente nos últimos anos.

Desta forma, vamos garantindo assim a valorização da prática saudável esportiva agregando em um só evento duas modalidades.

DA ORGANIZAÇÃO

O DUATLHON SOMBRIO, é uma promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO E ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE.

- **1.** A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.
- **2.**Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- **3.** O DUATLHON SOMBRIO será realizado no dia **19 de MAIO 2019** com início às 8h30 minutos com tolerância de mais 15 minutos.
- **4.** O evento será distribuídos da seguinte forma:

Local Largada: Centro Multiuso lado Ginásio Rogério Valerim, bairro Parque das Avenidas S/N Sombrio S/C.

- 1º CORRIDA 3,5 KM (Pavimentação asfáltica) Saída sentido sul norte na Avenida Nereu Ramos até Centro rótula central rua do calçadão, onde será retornado pela ciclovia, voltando sentido norte até ponto largada e transição para Bike.
- 2º CICLISMO 24 KM (Pavimentação em asfalto)(Circuito de 6 voltas) Será mesmo percurso da corrida, porém deverá seguir sempre na via normal dos veículos, ou seja, não usar a ciclovia.

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





- **3º CORRIDA 2,6 KM (Pavimentação asfáltica)** Saída sentido sul norte na Avenida Nereu Ramos até Centro rótula central rua do calçadão, onde será retornado pela ciclovia, voltando sentido norte até ponto largada para finalizar a prova.
- **5.** Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho.

PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

- **6.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento geral do evento:
- a). Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da prova com a presença de um responsável legal, que deverá se identificar antes da prova para conferencia legal.
- **b**) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, somente no caso de auxilio para hidratação e manutenção da Bike.
- c). As inscrições poderão ser feitas via site SPRINTA / FETRISC / RISCO ZERO.
- d) A inscrição no DUATLHON SOMBRIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item.
- **g**) . Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.
- **h**) . Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

7.0 – CATEGORIAS / TAXA DE INSCRIÇÕES

SOLO SPEED / MTB - M/F

Cat	tegoria	Faixa etária	Premiação
at	é 18 anos	M18/F18	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





19 a 28 anos	M28/F28	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu
29 a 38 anos	M38/F38	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu
39 a 48 anos	M48/F48	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu
49 a 58 anos	M58/F58	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu
ACIMA 59	MA59/FA59	1º troféu / 2º troféu / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu

Obs: Será premiado os cinco (5) primeiros colocados no geral por naipe e estilo (solo estrada e MTB M/F), sendo que estes não poderão pegar podium por categoria (idade).

DUPLA M/F - MISTA

DUPLA	M/F	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu / 6º troféu / 7º troféus / 8º troféu / 9º troféu / 10º troféu
MISTA	ÚNICO	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu / 7º troféus / 8º troféu / 9º troféu / 10º troféu

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





KIDS (Premiação será por participação a todos atletas)

PRÉ MIRIM – Até 6 anos -	(Nascidos até 2013)	50 mt corrida + 100 mt bike + 50 mt corrida.
MIRIM – 7 à 8 anos	(Nascidos 2011 e 2012)	100 mt corrida + 150 mt bike + 50 mt corrida.
Pré Infantil – 9 a 12 anos	(Nascidos 2007 a 2010)	100 mt corrida + 200 mt bike + 100 mt corrida.

GRUPOS E OU ACESSORIA ESPORTIVA (maior nº atletas identificados no ato da inscrição)

1º Lugar ao 10º lugar troféu

7.1 - CATEGORIA REVEZAMENTO :

<u>Definição: Para categoria REVEZAMENTO</u>, será classificação geral, porém por naipe (masculino e feminino), classificando para premiação do 1º ao 10º lugar.

7.2 - CATEGORIA MISTA:

<u>Definição: Para categoria MISTA</u>, será sexo opostos, ou seja, dupla será masculino e feminino, porém competem em única categoria que será geral, classificando para premiação do 1º ao 10º lugar.

7.3 - CATEGORIA SOLO ESTRADA e MOUNTAIN BIKE M/F :

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





<u>Definição</u>: Para categoria SOLO , será classificado por idade de 10 em 10 anos, conforme tabela de categorias, classificando para premiação do 1° ao 5° lugar por naipe.

7.4 - Cronograma de Inscrição 1º,2º e 3º lote:

1 - Do dia 22 março à 11 de abril de 2019 o valor da inscrição será:

CATEGORIA REVEZAMENTO: Valor 90,00 reais.

CATEGORIA MISTA: Valor 90,00 reais.

CATEGORIA SOLO ESTRADA e MTB: Valor 60,00 reais.

2 – De **12 de abril até 02 de maio de 2019**:

CATEGORIA REVEZAMENTO: Valor 100,00 reais.

CATEGORIA MISTA: Valor 100,00 reais.

CATEGORIA SOLO ESTRADA e MTB: Valor 70,00 reais.

3 – De **03 de maio até 09 de maio de 2019**:

CATEGORIA REVEZAMENTO: Valor 110,00 reais.

CATEGORIA MISTA: Valor 110,00 reais.

CATEGORIA SOLO ESTRADA e MTB: Valor 80,00 reais.

- **7.5** A retirada do kit acontecerá na seguinte data:
- * **18 maio** à definir local e horário.
- * 19 maio das 6h45 às 7h45h no Ginásio Municipal de Esportes Rogério Valerim, local do evento.

7.6 - Kit atleta será composto pelos seguintes itens:

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





> Medalha de participação personalizada (entregue no dia da prova) Frutas > Água > Barra cereal > Sanduíche Natural (entregue no dia da prova) > Nº Peito Atleta, Nº Bike e Nº capacete.

8.0 - BICICLETAS / EQUIPAMENTOS / PASSAGEM P/ TROCA

a). Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Speed ou do gênero e Mountain Bike.

Parágrafo único: No estilo MTB não será permitido uso de pneu fino, deverá ser tipo biscoito, ou seja, não liso.

- **b**). As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.
- c) O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.
- d). Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.
- **e). Todo** equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.
- **f). Será** obrigatório o uso de capacete ciclismo afivelado no estilo Estrada e Mountain Bike e com o adesivo do nº atleta recebido junto ao kit atleta.
- g). Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- h) A passagem de troca das provas, independente se for Solo ou revezamento, deverá ocorrer dentro da zona de transição, sem prejudicar outros atletas.No local de troca terá fiscais da FETRISC e do DME onde farão controle para permissão e exclusão caso necessário.
- i) Antes da largada da prova, a Organização fará congresso técnico com as principais informações e duvidas caso algum atleta tenha.

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





9.0 - RESULTADOS / CONTROLE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 A FETRISC fará controle de transição e cronometragem geral da largada até a chegada.
- **9.2** A classificação dos atletas em suas respectivas categorias ficará de controle, publicação e responsabilidade da equipe técnica do DUATLHON SOMBRIO.
- **9.3** Os resultados oficiais do DUATLHON SOMBRIO 2019, serão informados através do face book oficial do DME SOMBRIO.
- **9.4 -** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados.

10.0 - APOIO NO PERCURSO / SEGURANÇA

- **10.1** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, fiscais pelo decorrer do percurso, carro de emergência com enfermeiros para atendimento dos primeiros socorros e encaminhamento a uma unidade de saúde mais próxima, ambos fornecido pela organização do evento, caso necessário e apoio do corpo de bombeiros e polícia militar.
- **10.2** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;
- **10.3** A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, sendo parcialmente isolado, devendo o atleta sempre manter noção de segurança e defensiva, pois em alguns pontos terá passagem de pedestres para beira da praia.
- **10.4 -** Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;
- **10.5** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- **10.6** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com





11.0 - DIREITOS DE IMAGEM

- 11.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.
- **11.2** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- **11.3** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões, e caso necessário for, a segunda instancia será junto ao Conselho Disciplinar do TJD da Federação Catarinense de Triátlon.

SOMBRIO – SC – MARÇO de 2019.

Fernando Luiz Ferreira

GERENTE MUNICIPAL DE ESPORTE

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO / DEPARTAMENTO DE ESPORTE

EMAIL: sportfernando@gmail.com